

**CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO**

171/2013

O Vereador **LEANDRO MESQUITA MAGOGA**, no uso de suas legais atribuições, etc.

*Indica* ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, para realizar **a estudos visando à criação da PRAÇA DIGITAL.**

**JUSTIFICATIVA:**

A presente sugestão propõe a criação de uma 'Praça Digital', ou seja, uma praça com conexão sem fio liberada e abertura dos sinais de internet para qualquer pessoa que freqüentar o local.

A idéia visa a modernização da gestão pública, o uso de tecnologias de apoio por meio da internet, disponibilização de novos serviços para a população, inclusão digital e inclusão social. Esta proposta não irá beneficiar somente a população, como também aos turistas que visitam nossa Estância Turística, que poderão acessar a internet gratuitamente em computadores portáteis a qualquer horário.

Daí a razão da presente sugestão que esta a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro  
05 de junho de 2013

  
**LEANDRO MESQUITA MAGOGA**  
**VEREADOR PSD**

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

07 JUN. 2013

PROT. Nº 290

PROTOCOLO

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)